|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA FINS DE AVALIAÇÃO DE PROJETO PELO CSJT - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS****(RESOLUÇÃO CJST N.º 70/2010, ART. 9º)** |
|  |
| **I – ÓRGÃO E GESTORES RESPONSÁVEIS** |
| Tribunal Regional do Trabalho | Selecionar |
| Presidente |  |
| Diretor-Geral |  |
| Engenheiro/Arquiteto Responsável pela Unidade de Engenharia/Obras e telefone para contato |  |

|  |
| --- |
| **II – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO** |
| Nome do imóvel |  |
| Cidade |  | UF | Selecionar  |
| Número de varas do trabalho instaladas (se for o caso) |  |
| Número de varas do trabalho a serem criadas (se for o caso) |  | *Anexar cópia do anteprojeto, lei, ou processo no CSJT/CNJ* |
| Área do imóvel (m²) |  |
| Valor da avaliação do imóvel | R$ | *Anexar cópia da(s) avaliação(ões)* |
| Data da avaliação do imóvel |  |
| Valor previsto para a aquisição (proposta) | R$ |
| Valor previsto para reformas e adaptações(se for o caso) |  |
| Código e descrição da ação orçamentária(se for o caso) |  |
| Breve descrição das ações já empreendidas e do estágio atual do processo de aquisição |  |

|  |
| --- |
| **III – DOCUMENTAÇÃO PARA A ANÁLISE DO PROJETO PELO CSJT** |
| **QUANTO AO PLANEJAMENTO** |
| 1. O TRT elaborou o seu Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis?

(art. 3º da Resolução CSJT n.º 70/2010 cc Lei 13.249/2016) | Selecionar | *Anexar cópia do Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis* |
| 1. O projeto consta do Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis aprovado pelo Pleno ou Órgão Especial do TRT?

(art. 7º da Resolução CSJT n.º 70/2010) | Selecionar | *Anexar cópia da aprovação do Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis* |
| 1. O projeto possui indicador de prioridade obtido a partir da pontuação aferida na Planilha de Avaliação Técnica?

(art. 4º da Resolução CSJT n.º 70/2010) | Selecionar | *Anexar cópia da Planilha de Avalição Técnica* |
| 1. O TRT utilizou os critérios de avaliação da Resolução CSJT n.º 70/2010 para a elaboração da Planilha de Avaliação Técnica?

(art. 5º da Resolução CSJT n.º 70/2010) | Selecionar | *Caso negativo, apresentar justificativa* |
| 1. O sistema de priorização de projetos do TRT observou a precedência na alocação de recursos descrita no art. 15-B da Resolução CSJT n.º 70/2010?
 | Selecionar | *Caso negativo, apresentar justificativa* |
| 1. Foi aberta ação orçamentária especifica para elaboração de programa de necessidades, estudo de viabilidade e projetos?

(§ 5º, art. 7º, cc art. 18 da Resolução CSJT n.º 70/2010) | Selecionar | *Caso negativo, apresentar justificativa* |
| 1. O TRT promoveu levantamento das suas necessidades de instalação (áreas, localização e objetivos estratégicos)?
 | Selecionar | Anexar levantamento de necessidades |
| 1. Apresente, de forma clara e objetiva, as razões que fundamentam a opção pela aquisição abordando também os seguintes aspectos:
* *Atendimento às necessidades precípuas da administração;*
* *Excepcionalidade do imóvel (considerando localização e disponibilidade de transporte público);*
* *Indisponibilidade de outros imóveis;*
* *Publicidade na procura por imóveis;*
* *Compatibilidade com o valor de mercado.*
 |
|  |
| **QUANTO À INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL PÚBLICO DISPONÍVEL** |
| 1. O TRT verificou a inexistência de imóveis disponíveis no âmbito da administração pública federal, estadual e municipal?

(art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010) | Selecionar | Anexar documentação comprobatória |
| 1. O TRT justificou por escrito a recusa de imóveis públicos não selecionados?
 | Selecionar | Anexar cópia da justificativa |
| **QUANTO À PUBLICIDADE NA PROCURA POR OUTROS IMÓVEIS** |
| 1. Foi dada publicidade à procura por imóveis?

(Diário Oficial, jornal de grande circulação, página oficial na internet, Ofícios a imobiliárias etc.) | Selecionar | Anexar documentação comprobatória |
| 1. O TRT justificou por escrito a recusa de outros imóveis não selecionados?
 | Selecionar | Anexar cópia da justificativa |
| **QUANTO À VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO** |
| 1. Há estudo de viabilidade técnico-econômico-ambiental, contemplando o levantamento das necessidades das áreas, estimativas de custo com reformas e adaptações, justificativa da localização e comprovação do atendimento aos objetivos estratégicos do Tribunal(art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010)
 | Selecionar | Anexar cópia do Estudo de Viabilidade técnico-econômico-ambiental |
| 1. Há parecer quanto à viabilidade orçamentário-financeira, incluindo a projeção do fluxo de fontes de recursos e do atendimento aos limites de pagamento definidos pela Emenda Constitucional nº 95/2016?(art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010)
 | Selecionar | Anexar cópia do parecer |
| **QUANTO AO PLANO DE OCUPAÇÃO** |
| 1. O imóvel está ocupado pelo TRT?
 | Selecionar | Anexar contrato de locação ou cessão |
| 1. O imóvel está adaptado às necessidades do TRT?

(ocupação dos ambientes, conforto, ergonomia, segurança, acessibilidade, necessidade de reforma e adaptações) | Selecionar | Anexar cópia do projeto de layout |
| 1. Caso haja necessidade de intervenções ou adaptações no imóvel, há um estudo com a estimativa de custos?
 | Selecionar | Anexar planilha estimativa de custos |
| 1. O TRT elaborou o plano de ocupação do imóvel?

(art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010) | Selecionar | Anexar cópia do plano de ocupação do imóvel |
| 1. O plano de ocupação do imóvel considerou as áreas do seu levantamento de necessidades?

(art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010) | Selecionar |
| 1. O TRT obedeceu aos referenciais de áreas estabelecidos na Resolução CSJT nº 70/2010?

(art. 9º da Resolução CSJT nº 70/2010 e anexos) | Selecionar | Preencher e anexar cópia da planilha “Ambientes com áreas definidas na Resolução CSJT n.º 70/2010”  |
| 1. Para o cálculo da área necessária, o TRT obedeceu ao limite de quantitativo de servidores em cada setor, calculado através da lotação paradigma, segundo os parâmetros estabelecidos pela Resolução CSJT 296/2021 e a Resolução CNJ 219/2016?

(Anexos da Resolução CNJ nº 219/2016) | Selecionar | Anexar documentação comprobatória com memorial de cálculo e indicação da origem/fonte dos dados |
| 1. Caso tenha sido destinada área para ambiente não previsto nos anexos da Resolução CSJT n.º 70/2010, há justificativa para a sua inclusão?

(Anexos da Resolução CSJT nº 70/2010) | Selecionar | Preencher e anexar cópia da planilha “Ambientes com áreas não definidas na Resolução CSJT n.º 70/2010” |
| 1. O somatório das áreas de circulação e das áreas técnicas não excedeu a 35% da área total da edificação?

(Anexo I da Resolução CSJT nº 70/2010) | Selecionar | Preencher e anexar cópia da planilha “Áreas técnicas e de circulação” |
| **QUANTO À AVALIAÇÃO DO IMÓVEL** |
| 1. Há Laudo(s) de Avaliação do imóvel em conformidade com a NBR 14.653?
 | Selecionar | Anexar cópias do contrato, da nota de empenho e do Laudo de Avaliação do imóvel |
| 1. O(s) Laudo(s) de Avaliação do imóvel foi elaborado pela Caixa Econômica Federal ou empresa por ela contratada?
 | Selecionar |  |
| 1. No caso de a avaliação do imóvel ter sido efetuada por terceiros, o laudo foi submetido à apreciação da SPU?

(Instrução Normativa SPU n.º 2/2017) | Selecionar | Anexar cópia da avaliação da SPU |
| 1. Na hipótese do item anterior, quais critérios foram utilizados na escolha da empresa avaliadora?
 | Critérios: |
| 1. O valor da proposta do proprietário do imóvel é compatível com o valor de mercado?

(Avaliação técnica do imóvel) | Selecionar | Anexar cópia da proposta e ou negociações |
| 1. Há Certidão de Ônus Reais recente emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis relacionada ao imóvel?

(art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010) | Selecionar | Anexar cópia da Certidão de Ônus Reais |
| 1. As áreas do terreno e do imóvel descritas no Laudo de Avaliação do Imóvel correspondem às área registradas no Cartório de Registro de Imóveis?
 | Selecionar |
| 1. Há Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Pública?

(art. 9º da Resolução CSJT n.º 70/2010) | Selecionar | Anexar cópia da Certidão Negativa de Débitos |
| **DADOS/ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS PELA DOCUMENTAÇÃO/PROJETO** |
| Local/Data |  |
| (assinatura)Diretor Geral – TRT |
| (assinatura)Engenheiro/Arquiteto Responsável pela Obra – Unidade de Engenharia do TRT |

**REFERENCIAIS DE ÁREA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS *(RESOLUÇÃO CJST N.º 346/2022)***

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|   | Ambientes (área mínima) | quantidade de pessoas  | área mínima/pessoa (m²) | área máxima/pessoa (m²) | área mínima (m²) | área máxima (m²) | área do projeto (m²) |
| Área Construída | Área Útil da Unidade (sem paredes) | Área Computável | Célula Básica Jurisdicional | Gabinete Juiz |   | 15 | 25 | 30,00 | 50,00 |   |
| Sala de Audiências |   | - | - | 20,00 | 35,00 |   |
| Sala de Conciliação |   | - | - | 10,00 | 12,00 |   |
| Sala Assessores |   | 5 | 10 | 10,00 | 20,00 |   |
| Sala Contador |   | 4 | 6 | 4,00 | 6,00 |   |
| Secretaria |   | 5 | 7,5 | 30,00 | 45,00 |   |
| Oficiais de Justiça |   | 4 | 6 | 8,00 | 12,00 |   |
| Área de espera e atendimento ao público |   | - | - | 30,00 | 50,00 |   |
| Célula Básica Jurisdicional |   | - | - | 142,00 | 230,00 |   |
| Áreas Apoio e Áreas Específicas Computáveis (I) e (II) | 30% da área da Célula Básica Jurisdicional  | 42,60 | 69,00 |   |
|
|
| Área Computável Total | 184,60 | 299,00 |   |
| Área Não Computável | Áreas Técnicas e de Circulação | 35% da área computável total | 64,61 | 104,65 |   |
|
| Áreas Específicas Não Computáveis (III) | Variável, mediante justificativa e comprovação técnica | 0,00 | 0,00 |   |
|
| Área Não Computável Total | 64,61 | 104,65 |   |
| Área Útil Total da Unidade (sem paredes) | 249,21 | 403,65 |   |
| Área Construída Total (área útil total da unidade acrescida de 15%) | 286,59 | 464,20 |   |